



ESTADO DE RONDÔNIA  
**Câmara Municipal de Guajará-Mirim**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INDICAÇÃO N ° 00118/2026**  
**Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA**

**Senhor Presidente,**

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Gomes Maia Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo junto ao órgão competente, visando que sejam realizados serviços de manutenção e instalação de tampa adequada em bueiro localizado no trecho entre a Avenida Castelo Branco e a Avenida 15 de Novembro, Bairro Serraria, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação decorre de reiteradas reclamações encaminhadas a esta Vereadora por munícipes que transitam diariamente pelo referido trecho, relatando que o bueiro encontra-se aberto, sem tampa e desprovido de qualquer sinalização preventiva, configurando situação de elevado risco à segurança pública.

Ressalte-se que, recentemente, foi registrado acidente envolvendo veículo que caiu no referido bueiro, sendo necessário auxílio para sua retirada, fato que evidencia a gravidade da situação e a urgência da intervenção do Poder Público.

Tal circunstância expõe pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores de veículos a risco iminente de quedas e acidentes, inclusive com potencial de lesões graves, sobretudo no período noturno e em dias chuvosos, quando a visibilidade é reduzida e o sistema de drenagem pode ficar encoberto pela água.

Além dos riscos à integridade física da população, a situação compromete a mobilidade urbana, prejudica a trafegabilidade da via e demonstra a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura pública, cuja responsabilidade compete ao Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Dessa forma, faz-se imprescindível a adoção de providências técnicas adequadas, seja para instalação de nova tampa, substituição da estrutura danificada ou implementação de solução de engenharia que assegure o pleno funcionamento do sistema de drenagem pluvial e, sobretudo, a segurança da coletividade.

A presente Indicação reforça o compromisso desta Parlamentar com a segurança da população, a melhoria da infraestrutura urbana e a preservação do interesse público.

Guajará-Mirim (RO), 02 de março de 2026.

**CORDÉLIA CRUZ SANTANA**  
Vereadora PDT

---

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

---



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 02/03/2026 às 14:13, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **816394** e o código verificador **D3DEAB70**.

---

Docto ID: 816394 v1